



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Sarah Bruzadelli Macedo Bernardes.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de honra ao mérito à Sra. Sarah Bruzadelli Macedo Bernardes, médica pediatra e empreendedora, pelos relevantes serviços prestados à comunidade alfenense no atendimento clínico, no apoio social a crianças carentes, na contribuição cultural e econômica com a fundação da Confeitaria do Futuro.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 23 de setembro de 2025.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 23/09/2025.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

MATHEUS

PACCINI

PEREIRA:1094

1741656

Assinado de forma
digital por MATHEUS
PACCINI

PEREIRA:10941741656

Dados: 2025.09.23

15:44:57 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente